



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **CPF nº 446.088.616-20** e **RG nº 4756606 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP**, com sede na Travessa Angustura, nº 2813 Setor Marco no município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/00001-50, neste ato representado por seu proprietário o Sr.º **RUBENS MOIA FURTADO**, brasileiro, Empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1546982, PCII-PA e CPF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier, nº 202, Ed. Terra Brasilis, Torre Santa Crus, Apto nº 1601, Setor Jurunas no município de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SETIMA PARAGRAFO SEGUNDO**, do Contrato nº 646/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 177/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, conforme memorando **089/2022 - SMGG**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE 35 BEBEDOURO DE 50LT POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202101409-5, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Bebedouro) com um aumento no percentual de 13,80%, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD	QDE INICIAL	VLR UNT ANTERIOR	VLR UNT COM ACRESCIMO DE (13,80%)	VLR TOTAL COM REEQ
2	Bebedouro capacidade mínima de 50 LT	KNOX/ KF05	35	1.950,00	R\$ 2.219,10	R\$ 77.668,50

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 12 Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

TC COMERCIO DE S. E TECNOLOGIA EIRELI-EPP
Rubens Moia Furtado
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: